DECRETO Nº 1498, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Número completo	Decreto nº 1498/2024
Tipo	Decreto
Data de publicação	02/08/2024
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1625/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 8° DO DECRETO N° 1.004/2023, QUE REGULAMENTA O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Altera o artigo 8º do Decreto 1.004, de 15 de fevereiro de 2023, que passa a viger com a seguinte redação:

*"**Art. 8°** A elaboração e a aprovação do Plano de Contratações Anual serão obrigatórias a partir do ano de 2025, referentes ao exercício de 2026".*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 02 dias do mês de agosto de 2024.

Fabiano Taques Horta

Prefeito do Município de Maricá